



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 273 - Quarta-feira, 13 de Abril de 2022

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 60, DE 12 DE ABRIL DE 2022

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº. 174, de 20 de dezembro de 2021, e revoga o Decreto Municipal nº. 39, de 04 de março de 2022, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº. 006/2010 e da Lei Complementar nº. 1.092/2017,

CONSIDERANDO que não houve o término da licitação de materiais gráficos, o que impossibilitou a confecção de carnês para o recebimento da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos (TCL);

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 7º. do Decreto nº 174/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º.** - A Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos (TCL), para os imóveis edificadas será lançada da seguinte forma:

I - Para o pagamento em cota única com vencimento em até 15 de junho de 2022;

II – Para o pagamento parcelado, será realizado em até 7 (sete) parcelas, com os vencimentos da seguinte forma:

- a) 1ª parcela - vencimento em 15 de junho de 2022;
- b) 2ª parcela - vencimento em 15 de julho de 2022;
- c) 3ª parcela - vencimento em 15 de agosto de 2022;
- d) 4ª parcela - vencimento em 15 de setembro de 2022;
- e) 5ª parcela - vencimento em 17 de outubro de 2022;
- f) 6ª parcela - vencimento em 15 de novembro de 2022;
- g) 7ª parcela - vencimento em 15 de dezembro de 2022;

§1º. As guias de recolhimento da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos (TCL), também estarão dispostas para pagamento no Setor Tributário do Município e no portal de serviços *on-line*, através do *site* <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/>.

§ 2º. As guias da referida taxa poderão ser impressas por carnês e entregues juntamente com o carnê do IPTU do ano de 2022.

§3º. De acordo com §5º. do art. 5º. da Lei Complementar nº 1.092/2017, fica atualizada em 50% da variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, do período de dezembro de 2020 a novembro de 2021, no percentual

correspondente a 8,9370%, o valor por m² do “*Fator Categoria*” para cobrança da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos (TCL) no Município para o ano de 2022.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 39/2022.

Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de abril de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 041/2022

Exoneração de servidor.

João Alfredo Danieze, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Marcondes Moreira Sousa, do cargo de Diretor Clínico Hospitalar, Símbolo DAS – 300, com efeito a contar de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de abril de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 042/2022

Nomeia o Diretor Clínico Hospitalar.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Senhor Eduardo Delamura Neves, inscrito no CRM/PR sob nº 040863, para exercer o cargo de **Diretor Clínico Hospitalar**, lotado no Hospital Municipal, símbolo DAS-300, com representação de 35% (trinta e cinco por cento) com efeito a contar de 12 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de abril de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Governo

Republica-se Por Incorreção

PORTARIA SMADG Nº 076/2022

Exoneração de Servidor

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Keiliani de Gois dos Santos, matrícula funcional nº 4558-1, do cargo de **Professor de Educação Básica - Monitor**, lotada na Secretaria de Educação, com efeito a contar de 11 de março de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 097/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de Março de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

Adriana Pereira - Matrícula 168 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 18/04/2022 á 02/05/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Jose Gomes dos Santos - Matrícula 1604 – Vigia Usufruirá suas férias no período 05/04/2022 á 04/05/2022 referente ao período 2018/2019 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Joana Darc Aparecida Sabino - Matrícula 719 – Farmacêutico/Bioquímico Usufruirá suas férias no período 14/03/2022 á 28/03/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Jussara Ramos - Matrícula 90 – Auxiliar de Administração Usufruirá suas férias no período 07/03/2022 á 05/04/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Monica Sueli de Oliveira - Matrícula 1646 – Diretora de Dep. de Inspeção Escolar Usufruirá suas férias no período 07/03/2022 á 05/04/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gerlane Aparecida Taveira da Silva - Matrícula 1739 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 15/03/2022 á 13/04/2022 referente ao período 2018/2019 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Jaime Jose de Souza - Matrícula 153 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 21/03/2022 á 04/04/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ana da Silva Santos - Matrícula 245 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/03/2022 á 31/03/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Isabel Aparecida Santos Soares - Matrícula 902 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 09/03/2022 á 07/04/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Elizabeth Lopes P. Fontebasse - Matrícula 81 – Coord. de Prestação de Contas Usufruirá suas férias no período 15/03/2022 á 29/03/2022 referente ao período 2012/2013 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

João de Lamare Fagundes - Matrícula 08 – Fiscal de Tributos Usufruirá suas férias no período 17/03/2022 á 31/03/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Jussara Aparecida dos Santos Mariano - Matrícula 4378 – Fiscal de Tributos Usufruirá suas férias no período 14/03/2022 á 23/03/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Luzia Maria dos Santos Gama - Matrícula 696 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 15/04/2022 á 14/05/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Joao Carlos Fernandes de Moraes - Matricula 4602 – Motorista Usufruirá suas férias no período 21/03/2022 á 04/04/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Elisangela Gabrielli - Matricula 4066 – Secretaria de Escola Usufruirá suas férias no período 01/04/2022 á 15/04/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maiza Medeiros - Matricula 991 – Auxiliar de Consultório Dentário Usufruirá suas férias no período 18/04/2022 á 02/05/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Barbara Toledo Machado de Moraes - Matricula 3651 – Diretora de Dep. de Saúde Bucal Usufruirá suas férias no período 06/04/2022 á 20/04/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Jose Carlos Leme - Matricula 3796 – Assessor II Usufruirá suas férias no período 01/04/2022 á 30/04/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Lucinda Oliveira de Souza - Matricula 299 – Auxiliar de Enfermagem Usufruirá suas férias no período 11/04/2022 á 25/04/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Juliana dos Santos Andrade - Matricula 1789 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 27/03/2022 á 10/04/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Izaque Camargo Fidencio - Matricula 1912 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 04/04/2022 á 03/05/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Edilson de Oliveira Gondim - Matricula 186 – Motorista Usufruirá suas férias no período 22/03/2022 á 21/04/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Renato Rodrigues Pavani - Matricula 1758 – Vigia Usufruirá suas férias no período 03/04/2022 á 02/05/2022 referente ao período 2018/2019 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gizeli Carvalho Rodrigues - Matricula 4033 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 20/04/2022 á 19/05/2022 referente ao período 2018/2019 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Isa Vicente Medeiros - Matricula 169 – Recepcionista Usufruirá suas férias no período 04/04/2022 á 23/04/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Luiza Maria de Souza Nabarrete - Matricula 4057 – Psicóloga Usufruirá suas férias no período 18/04/2022 á 02/05/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Aparecida Marques de Paula - Matricula 4613 – Técnico em Radiologia Usufruirá suas férias no período 06/04/2022 á 25/04/2022 referente ao período 2021/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ieda Taveira - Matricula 1828 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 01/04/2022 á 30/04/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Adriana Santana Ferreira - Matricula 4631 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 23/03/2022 á 21/04/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Dianacris Aparecida Capecci Conceição - Matricula 4538 – Diretor de Dep. de Licitação Usufruirá suas férias no período 17/03/2022 á 15/04/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Varlene Rodrigues da Silva Assis da Silva - Matricula 214 – Assistente Social Usufruirá suas férias no período 11/04/2022 á 10/05/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Claudio Roberto Siqueira Lins - Matricula 1339 – Oficial de Manutenção Usufruirá suas férias no período 04/04/2022 á 03/05/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Maria Lucia dos Santos - Matrícula 116 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 04/04/2022 á 03/05/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Jairo Alcantara dos Santos - Matrícula 4137 – Motorista de Ambulância Usufruirá suas férias no período 01/04/2022 á 30/04/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Divina Alves de Castro - Matrícula 1290 – Agente de Fiscalização Usufruirá suas férias no período 01/04/2022 á 30/04/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Josiane Luana da Silva - Matrícula 2677 - 18 – Diretora de Dep. de Educação Infantil Usufruirá suas férias no período 07/03/2022 á 16/03/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lucas Lopes da Silva - Matrícula 3235 – Diretor de Escola Usufruirá suas férias no período 10/04/2022 á 19/04/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Raquel Mercedes Amorim Bolis - Matrícula 1070 – Assistente Social Usufruirá suas férias no período 25/04/2022 á 14/05/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Paulo Cesar Riti - Matrícula 146 – Motorista Usufruirá suas férias no período 04/04/2022 á 03/05/2022 referente ao período 2018/2019 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ivo Okasaki - Matrícula 733 – Diretor de Dep. Tributário Usufruirá suas férias no período 31/03/2022 á 14/04/2022 referente ao período 2018/2019 lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Cesar Daniel Flores Romero - Matrícula 39 – Fiscal de Tributos Usufruirá suas férias no período 31/03/2022 á 14/04/2022 referente ao período 2018/2019 lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Marcio Antônio Neves Junior – Matrícula 885 – Secretário de Escola. Usufruirá suas férias no período de 01/04/2022 á 30/04/2022 referente ao período **2020/2021**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marta Meza – Matrícula 1313 – Diretora de Escola. Usufruirá suas férias no período de 01/04/2022 á 30/04/2022 referente ao período **2020/2021**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cristiane Aparecida Lopo - Matrícula 146 – Motorista Usufruirá suas férias no período 04/04/2022 á 03/05/2022 referente ao período 2018/2019 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 100/2022

“Inclui percentual de representação”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Inclui percentual de representação para servidora Darquieli Victória Silva dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, **de 35%** (trinta e cinco por cento), com efeito a contar de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 101/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, por falecimento, a Senhora Ivone de Oliveira Dutra, matrícula funcional nº 276-1, do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 03 de abril de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 102/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Marcondes Moreira Sousa, matrícula funcional nº 701-1, 701-2 do cargo de Médico Clínico Geral e Médico Clínico Geral Plantonista, lotado na Secretaria de Saúde, com efeito a contar de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Saúde
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 046/2022.

Desconsiderar a publicação REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 046/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 08 abril de 2022, Ano II, Edição Nº 270, página 08.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de abril de 2022.

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 048/2022.

Desconsiderar a publicação REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 048/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 08 abril de 2022, Ano II, Edição Nº 270, página 09.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de abril de 2022.

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº046/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por **Marcos André de Melo**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **MARCELO DOS SANTOS** para atuar como fiscal do contrato **Nº18/2022** originadas do **Processo Nº011/2021** Objeto: O presente contrato tem por objeto a **aquisições de Gêneros alimentícios** para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo /MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da Lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de Abril de 2022.

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal Saúde
Portaria 024/2022

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº048/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por **Marcos André de Melo**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **MARCELO DOS SANTOS** para atuar como fiscal do contrato **Nº19/2022** originadas do **Processo Nº011/2021** Objeto: O presente contrato tem por objeto a **aquisições de Gêneros alimentícios** para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da Lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de Abril de 2022.

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal Saúde
Portaria 024/2022

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº050/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por **Marcos André de Melo**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **IGOR BORGES GUTIERREZ** para atuar como fiscal do contrato **Nº135/2021** originadas do **Processo Nº54/2020**. Objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para locações de mesa, caixa térmica e aquisição de gelo, atendendo a Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/ MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da Lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de Abril de 2022.

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal Saúde
Portaria 024/2022

Coordenadoria de Contabilidade
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral Consolidado
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	116142300,00	116142300,00	147139051,08	30996751,08
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31082600,00	31082600,00	35589505,92	4506905,92
3	Impostos	29359500,00	29359500,00	34668195,69	5308695,69
4	Taxas	1723100,00	1723100,00	921310,23	-801789,77
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1028800,00	1028800,00	1464270,80	435470,80
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1028800,00	1028800,00	1464270,80	435470,80
11	RECEITA PATRIMONIAL	402800,00	402800,00	1269599,91	866799,91
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	402800,00	402800,00	1269599,91	866799,91
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00

15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	4500,00	4500,00	0,00	-4500,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3400,00	3400,00	0,00	-3400,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	1100,00	1100,00	0,00	-1100,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83601500,00	83601500,00	107776261,20	24174761,20
28	Transferências da União e de suas Entidades	35289800,00	35289800,00	40605406,23	5315606,23
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30648700,00	30648700,00	45980931,97	15332231,97
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	17618400,00	17618400,00	21189923,00	3571523,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	44600,00	44600,00	0,00	-44600,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22100,00	22100,00	1039413,25	1017313,25
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20700,00	20700,00	60233,75	39533,75
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	1400,00	1400,00	979179,50	977779,50
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	3733500,00	3733500,00	0,00	-3733500,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3733500,00	3733500,00	0,00	-3733500,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	3330800,00	3330800,00	0,00	-3330800,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	402700,00	402700,00	0,00	-402700,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00

61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	119875800,00	119875800,00	147139051,08	27263251,08
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	119875800,00	119875800,00	147139051,08	27263251,08
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	119875800,00	119875800,00	147139051,08	27263251,08
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	108343263,41	124987405,25	114019767,92	111739753,18	109926461,48	10967637,33
80	Pessoal e Encargos Sociais	60999063,41	75833723,26	72292438,88	72037587,18	71111298,62	3541284,38
81	Juros e Encargos da Dívida	115200,00	887500,00	876894,18	876894,18	876894,18	10605,82
82	Outras Despesas Correntes	47229000,00	48266181,99	40850434,86	38825271,82	37938268,68	7415747,13
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	10349736,59	11068293,00	4947864,23	4503599,30	4500759,30	6120428,77
84	Investimentos	9112336,59	9081093,00	3204987,33	2760722,40	2757882,40	5876105,67
85	Inversões Financeiras	22900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	1214500,00	1987200,00	1742876,90	1742876,90	1742876,90	244323,10
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	1182800,00	10800,00	0,00	0,00	0,00	10800,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	119875800,00	136066498,25	118967632,15	116243352,48	114427220,78	17098866,10
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+XII)	119875800,00	136066498,25	118967632,15	116243352,48	114427220,78	17098866,10
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	28171418,93	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	119875800,00	136066498,25	147139051,08	116243352,48	114427220,78	17098866,10
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	1605485,38	1652778,09	477862,52	472845,81	578035,25	2207382,41

101	Pessoal e Encargos Sociais	162910,15	75680,91	25558,28	25558,28	51489,02	161543,76
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	1442575,23	1577097,18	452304,24	447287,53	526546,23	2045838,65
104	DESPESAS DE CAPITAL	7516,28	1664,68	0,01	0,00	25,68	9155,28
105	Investimentos	7490,60	1664,68	0,01	0,00	0,00	9155,28
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	25,68	0,00	0,00	0,00	25,68	0,00
108	TOTAL	1613001,66	1654442,77	477862,53	472845,81	578060,93	2216537,69

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	89535,01	103197,75	10962,86	8888,53	172881,37
110	Pessoal e Encargos Sociais	46636,51	103108,99	10962,86	3231,32	135551,32
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	42898,50	88,76	0,00	5657,21	37330,05
113	DESPESAS DE CAPITAL	29104,27	0,00	0,00	0,00	29104,27
114	Investimentos	29104,27	0,00	0,00	0,00	29104,27
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	118639,28	103197,75	10962,86	8888,53	201985,64

JANAÍNA ROCHA FERREIRA
CRC/MS 7144/O

Coordenadoria de Contabilidade

Republica-se por incorreção

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral Consolidado
Balanço Financeiro
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	Receitas Orçamentárias (I)	0,00	147139051,08	111669720,43
2	00 Recursos Ordinários	0,00	57453502,89	44529096,47
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	25262051,82	17152859,25
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	26849055,53	19088920,26
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	932499,95	1535210,72

13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	1449975,24	1269915,59
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	89459,86	50191,06
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	1480162,11	90268,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	12724018,76	9742984,80
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	8482023,04	6496874,23
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	79456,91	674,42
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	2736,21	598,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	47666,16	804,81
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	112545,59	49526,96
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	2918,71	665,24
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	41997,89	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	218017,26	851676,10
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	719,23	308,28
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	5774233,11	5611746,95
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	26,60	5,20
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	1731405,78	1672017,53
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	3783074,12	2949125,86
54	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	479517,84	433562,62
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	141986,47	142688,08
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

62	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	33031706,62	35340160,94
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	33031706,62	35340160,94
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	1907597,44	8066114,30
69	Outras Transferências Financeiras	0,00	31124109,18	27274046,64
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
71	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
74	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	26381962,67	22048356,51
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	2724279,67	1654442,77
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	1816131,70	103197,75
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	21841551,30	20290715,99
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	7753255,12	8967720,27
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	7753255,12	8967720,27
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	214305975,49	178025958,15

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
83	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	118967632,15	109321848,86
84	00 Recursos Ordinários	0,00	49762756,65	51864541,01
85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	11245076,10	9577732,94
86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	24245073,70	23924920,53
87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00
88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
89	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
90	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
92	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
93	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	2586062,05	967877,11
95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	1583728,84	908678,13
96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	1025842,60	278969,05
98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	17200232,32	15156372,36
99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	5591560,06	3523023,24
100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00
101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	69029,00
102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	495296,74	756415,04
104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	39567,53	73351,86
105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00

107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
108	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	257763,87	412300,18
110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	3149149,41	1133481,79
112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
115	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
116	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00
120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
122	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
123	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
124	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
126	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	1584797,77	52424,00
136	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	178007,97	530560,28
137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	22716,54	92172,34
138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
140	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
142	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
143	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
144	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
145	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	32989129,33	33192583,23
149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	32989129,33	33192583,23
150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	6054125,16	5918536,59
151	Outras Transferências Financeiras	0,00	26935004,17	27274046,64
152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
153	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00

156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	21101643,94	24884979,78
157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	472845,81	114022,69
158	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	10962,86	7586699,67
159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	20471633,38	17184257,42
160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	146201,89	0,00
161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	41247570,07	10626546,28
162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	41247570,07	10626546,28
163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
164	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	214305975,49	178025958,15

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	00	00	57453502,89	0,00	57453502,89	44529096,47	0,00	44529096,47
166	01	01	42333470,78	17071418,96	25262051,82	30070133,74	12917274,49	17152859,25
167	02	02	26849055,53	0,00	26849055,53	19088920,26	0,00	19088920,26
168	14	14	932499,95	0,00	932499,95	1535210,72	0,00	1535210,72
169	15	15	1449975,24	0,00	1449975,24	1269915,59	0,00	1269915,59
170	16	16	89459,86	0,00	89459,86	50191,06	0,00	50191,06
171	17	17	1480162,11	0,00	1480162,11	90268,00	0,00	90268,00
172	18	18	12724018,76	0,00	12724018,76	9742984,80	0,00	9742984,80
173	19	19	8482023,04	0,00	8482023,04	6496874,23	0,00	6496874,23
174	20	20	79456,91	0,00	79456,91	674,42	0,00	674,42
175	21	21	2736,21	0,00	2736,21	598,00	0,00	598,00
176	23	23	47666,16	0,00	47666,16	804,81	0,00	804,81
177	24	24	112545,59	0,00	112545,59	49526,96	0,00	49526,96
178	25	25	2918,71	0,00	2918,71	665,24	0,00	665,24
179	27	27	41997,89	0,00	41997,89	0,00	0,00	0,00
180	29	29	218017,26	0,00	218017,26	851676,10	0,00	851676,10
181	30	30	719,23	0,00	719,23	308,28	0,00	308,28
182	31	31	5774233,11	0,00	5774233,11	5611746,95	0,00	5611746,95
183	50	50	26,60	0,00	26,60	5,20	0,00	5,20
184	70	70	1731405,78	0,00	1731405,78	1672017,53	0,00	1672017,53
185	80	80	3783074,12	0,00	3783074,12	2949125,86	0,00	2949125,86
186	81	81	479517,84	0,00	479517,84	433562,62	0,00	433562,62
187	82	82	141986,47	0,00	141986,47	142688,08	0,00	142688,08
100003	Total		164210470,04	17071418,96	147139051,08	124586994,92	12917274,49	111669720,43

JANAÍNA ROCHA FERREIRA
CRC/MS 7144/O

Coordenadoria de Contabilidade

Republica-se por incorreção

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanco Geral Consolidado
Balanco Patrimonial
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	42416554,20	47568828,87
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	41245675,62	10626546,28
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	16201,58	36694689,53
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	16201,58	2101132,60
5	Clientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	34593556,93
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	254932,49	107521,48
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
13	Estoques	0,00	899744,51	140071,58
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	76360366,74	55290451,01
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	19844899,64	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0,00	19844899,64	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Clientes	0,00	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0,00	19844899,64	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	Estoques	0,00	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
30	Investimentos	0,00	1007,23	1007,23
31	Imobilizado	0,00	56514459,87	55289443,78
32	Bens Móveis	0,00	15390482,64	13355505,54
33	Bens Imóveis	0,00	42625223,59	41933938,24
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	1501246,36	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
37	Intangível	0,00	0,00	0,00
38	Softwares	0,00	0,00	0,00

39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0,00	118776920,94	102859279,88

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2021	2020
44	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	11754482,20	8118611,28
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	1665839,88	290298,65
46	Pessoal a Pagar	0,00	135999,02	73461,98
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	140553,15
49	Encargos Sociais a Pagar	0,00	1529840,86	76283,52
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	846966,02	72091,53
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	114328,16	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	9127348,14	7756221,10
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	15530900,14	3690939,60
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	15447800,33	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	3690939,60
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	83099,81	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	91491538,60	91049729,00
64	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0,00	91491538,60	91049729,00
73	Superávits ou Déficits Acumulados²	0,00	107996907,54	91049729,00
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	19681811,00	4376105,05
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	91190467,73	86756506,09
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-2875371,19	-82882,14
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0,00	-16505368,94	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-16505368,94	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00

84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	118776920,94	102859279,88
----	--	------	--------------	--------------

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2021	2020
85	ATIVO (I)	0,00	118776920,94	102859279,88
86	Ativo Financeiro	0,00	41469160,38	10702620,03
87	Ativo Permanente	0,00	77307760,56	92156659,85
88	PASSIVO (II)	0,00	32221182,98	15076995,31
89	Passivo Financeiro	0,00	16086282,84	11386055,71
90	Passivo Permanente	0,00	16134900,14	3690939,60
91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0,00	86555737,96	87782284,57

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2021	2020
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	8036058,51
98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
100	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	8036058,51
101	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2021	2020
102	00	00	0,00	11874443,76	3220722,78
103	01	01	0,00	8698504,99	-906596,32
104	02	02	0,00	126080,35	-1525028,24
105	12	12	0,00	-13,69	-13,69
106	14	14	0,00	-98069,95	102448,34
107	15	15	0,00	211466,59	177609,46
108	16	16	0,00	87913,10	-1001,25
109	17	17	0,00	453622,23	-19835,55
110	18	18	0,00	-3238027,97	-1879969,08
111	19	19	0,00	-735440,35	-507748,86
112	20	20	0,00	78791,63	-554,61
113	21	21	0,00	2964,98	269,75
114	23	23	0,00	235494,54	16243,86
115	24	24	0,00	69088,44	4215,53
116	25	25	0,00	4738,59	1888,62
117	27	27	0,00	39310,93	0,00
118	29	29	0,00	693791,10	521754,11
119	30	30	0,00	3111,76	2392,53
120	31	31	0,00	2450193,40	171408,43
121	50	50	0,00	1084,34	1057,74
122	70	70	0,00	1606630,81	-8297,49

123	80	80	0,00	2328588,48	-38560,03
124	81	81	0,00	321444,15	-55401,64
125	82	82	0,00	167165,33	39745,51
100005	Total		0,00	25382877,54	-683250,10

JANAÍNA ROCHA FERREIRA
CRC/MS 7144/O

Coordenadoria de Contabilidade
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanco Geral Consolidado
Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	204564748,01	161608103,12
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	30940541,66	17959397,53
3	Impostos	0	30081280,89	17561697,67
4	Taxas	0	859260,77	397699,86
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	1464270,80	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	1464270,80	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	628,06
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	628,06
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	5729956,73	719264,31
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	90131,32
17	Juros e Encargos de Mora	0	4577360,30	126888,99
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	1152596,43	502244,00
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	162552913,46	140378228,17
23	Transferências Intragovernamentais	0	37705233,30	35340160,94
24	Transferências Intergovernamentais	0	103657757,16	88799759,20
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	21189923,00	16238308,03
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	8888,53	1986419,67
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00

34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	8888,53	1986419,67
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	3868176,83	564165,38
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	117003,48	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	3751173,35	564165,38
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	204564748,01	161608103,12
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	184882937,01	157231998,07
46	Pessoal e Encargos	0	72252274,59	67432907,14
47	Remuneração a Pessoal	0	58677663,50	60133197,94
48	Encargos Patronais	0	13574611,09	7299709,20
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	142387,83	9668,93
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	2892,37	9668,93
54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	139495,46	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	37373078,80	38887195,77
59	Uso de Material de Consumo	0	11573351,52	9575288,74
60	Serviços	0	24298480,92	29311907,03
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	1501246,36	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	18032107,13	4168067,80
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	81218,88
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	18032107,13	4086848,92
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	54991574,97	46244107,72
69	Transferências Intragovernamentais	0	37662656,01	33192583,23
70	Transferências Intergovernamentais	0	17328918,96	13051524,49
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	1625837,14	378011,76
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	1625837,14	378011,76
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00

87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	465676,55	112038,95
91	Premiações	0	88000,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	377676,55	112038,95
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	184882937,01	157231998,07
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	19681811,00	4376105,05

JANAÍNA ROCHA FERREIRA
CRC/MS 7144/O

Coordenadoria de Contabilidade
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanco Geral Consolidado
Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018

Nº	LEIS NºS E DATAS	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
		LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURA L (G)	
1		LEI 13.485/2017 - MP778 - PROCESSO 10140721525201798 -	201798/2017	00000000001118 - INSS - PARCELAMENTO	3.321.544,00	1.466.986,19	-	860.897,66	-	374.495,35	-	-	1.953.388,50
2		Lei n. 10.522, de 19 de julho de 2002	10140.404.217/2021-87	MINISTÉRIO DA FAZENDA	98.113,80	-	98.113,80	-	-	10.830,87	-	-	87.282,93
3		Lei n. 10.522, de 19 de julho de 2002	63899524-8	00000000001118 - INSS - PARCELAMENTO	3.921.880,99	-	3.921.880,99	-	-	458.605,38	-	-	3.463.275,61
4		Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002	3493466	00000000001118 - INSS - PARCELAMENTO	390.167,46	350.664,44	-	-	-	73.541,57	-	-	277.122,87
5		Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002	1229923	00000000001118 - INSS - PARCELAMENTO	863.277,94	706.497,85	-	280.842,15	-	156.780,09	-	-	830.559,91
6		Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002	4357227	MINISTÉRIO DA FAZENDA	8.940.070,54	-	8.940.070,54	-	-	986.894,69	-	-	7.953.175,85
7		Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002	3493460	00000000001118 - INSS - PARCELAMENTO	1.360.185,60	1.199.509,15	-	-	-	233.414,68	-	-	966.094,47

Nº	LEIS NºS E DATAS	ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
		LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
8	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JANAÍNA ROCHA FERREIRA
CRC/MS 7144/O

Coordenadoria de Contabilidade

Republica-se por Incorreção

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral Consolidado
Demonstrativo da Dívida Flutuante
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS
 Resolução nº 88, de 03/10/2018

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	221837,03	1816131,70	10962,86	8888,53	2018117,34
2	Restos a Pagar em 2021	0	1816131,70	0,00	0,00	1816131,70
3	Restos a Pagar em 2020	103197,75	0,00	10962,86	0,00	92234,89
4	Restos a Pagar em 2019	398,82	0,00	0,00	0,00	398,82
5	Restos a Pagar em 2018	42,37	0,00	0,00	0,00	42,37
6	Restos a Pagar em 2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	118198,09	0,00	0,00	8888,53	109309,56
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	3264086,22	2724279,67	472845,81	578060,93	4937459,15
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	2724279,67	0,00	0,00	2724279,67
10	Restos a Pagar em 2020	1654442,77	0,00	472845,81	199835,33	981761,63
11	Restos a Pagar em 2019	150518,24	0,00	0,00	31537,04	118981,20
12	Restos a Pagar em 2018	430916,53	0,00	0,00	81857,47	349059,06
13	Restos a Pagar em 2017	1022242,37	0,00	0,00	264831,09	757411,28
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	5966,31	0,00	0,00	0,00	5966,31
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	3485923,25	4540411,37	483808,67	586949,46	6955576,49
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	7756221,10	21841530,29	20465905,11	4498,14	9127348,14
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	11242144,35	26381941,66	20949713,78	591447,60	16082924,63

JANAÍNA ROCHA FERREIRA
CRC/MS 7144/O

Coordenadoria de Contabilidade

Republica-se por Incorreção

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral Consolidado
Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	178952,45	0,00
2	Ingressos	0	205827503,88	167300597,36
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	35589505,92	18391758,93
4	Receita de Contribuições	0	1464270,80	90131,32
5	Receita Patrimonial	0	274663,14	263269,57
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	628,06
9	Remuneração das Disponibilidades	0	994936,77	38140,37
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	1039413,25	564165,38
11	Transferências Recebidas	0	107776261,20	92120792,74
12	Outros ingressos operacionais	0	58688452,80	55831710,99
13	Desembolsos	0	168543350,42	163712387,42
14	Pessoal e demais despesas	0	109307125,97	113201296,77
15	Juros e encargos da dívida	0	876894,18	0,00
16	Transferências Concedidas	0	35981308,57	33326833,23
17	Outros desembolsos operacionais	0	22378021,70	17184257,42
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	37284153,46	3588209,94
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	2757882,40	1533474,61
25	Aquisição de ativo não circulante	0	2717146,00	1427230,09
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	40736,40	106244,52
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	-2757882,40	-1533474,61
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	9754,78
31	Operações de crédito	0	0,00	9754,78
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	1742876,90	395909,32
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	1742876,90	395909,32
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	-1742876,90	-386154,54
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	32783394,16	1668580,79
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	10626546,28	8967720,27

40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	41247570,07	10626546,28
----	-------------------------------------	---	-------------	-------------

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	103657757,16	88799759,20
43	da União	48283476,54	46516161,09
44	de Estados e Distrito Federal	55374280,62	42283598,11
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	21189923,00	16238308,03
48	Total das Transferências Recebidas	124847680,16	105038067,23
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	35981308,57	0,00
56	Outras transferências concedidas	226250,00	134250,00
57	Total das Transferências Concedidas	36207558,57	134250,00

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	3968625,73	3771044,21
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	18423211,18	19437339,62
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	5557962,22	5346246,26
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	28088933,92	26922154,39
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	41008083,38	42146890,25
70	Cultura	9404,90	41494,53
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	8286458,43	11100442,31
73	Habitação	60706,17	35517,40
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	1434,03
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	36830,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00

82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	2083388,57	3610401,96
84	Desporto e Lazer	94434,13	308510,76
85	Encargos Especiais	1725917,34	442991,05
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	109307125,97	113201296,77

Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	876894,18	164135,56
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	876894,18	164135,56

JANAÍNA ROCHA FERREIRA
CRC/MS 7144/O

Coordenadoria de Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO GERAL CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Pública em atendimentos as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASPs, aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, das normas baixadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis aplicadas ao setor público – DCASP apresentadas evidenciam a real situação orçamentária, financeira e patrimonial.

O objetivo é destacar os principais aspectos na composição das demonstrações, considerados complementares e relevantes na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Na elaboração do DCASP foram observados os critérios e procedimentos adotados pela Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e os demais dispositivos legais vigentes.

Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra a arrecadação da receita e a realização da despesa durante o exercício, bem como as diferenças verificadas entre a previsão e a efetiva execução, conforme quadro abaixo:

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
ESTIMADA	119.875.800,00	ATUALIZADA	136.066.498,25
ARRECADADA	147.139.051,08	REALIZADA	116.243.352,48
ARRECADADA A MAIOR	27.263.251,08	REALIZADA MENOR	19.823.145,77
SUPERÁVIT			
		30.895.698,60	

A receita arrecadada consolidada no período superou a estimada, resultando assim em excesso de arrecadação, a despesa executada foi abaixo da receita arrecadada, resultando assim em um superávit de R\$30.895.698,60.

O valor adicionado ao orçamento da despesa atualizada foi realizado através dos recursos de superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação.

Foram inscritos restos a pagar processados no valor de R\$1.654.442,77, somado com o saldo do exercício anterior não pago resultando assim, o total de restos a pagar não processados para o exercício seguinte de R\$2.216.537,69.

Foram inscritos restos a pagar processados no valor de R\$ 103.197,75, somado com o saldo do exercício anterior não pago resultando assim, o total e restos a pagar processados para o exercício seguinte de R\$ 201.985,64.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O demonstrativo do Balanço Financeiro no exercício de 2021. Apresentou os seguintes dados:

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIO	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA	147.139.051,08	DESPESA ORÇAMENTARIA	118.967.632,15
TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	33.031.706,62	TRANSF. FINANCEIRA CONCEDIDA	32.989.129,33
RECEBIMENTOS EXTRA	26.381.962,67	PAGAMENTOS EXTRA	21.101.643,94
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.753.255,12	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	41.247.570,07
TOTAL	214.305.975,49	TOTAL	214.305.975,49

O demonstrativo do Balanço Financeiro no exercício de 2021. Apresentou os seguintes dados:

Ingressos:

Receita Orçamentária no valor de R\$ 147.139.051,08

Transferências extraorçamentárias recebidas R\$33.031.706,62, sendo o valor de R\$1.907.597,44 referente a devolução do repasse de duodécimo

Recebimento de extraorçamentário no valor de R\$26.381.962,67, sendo R\$2.724.279,67 de inscrição restos a pagar não processados, R\$1.816.131,70 de restos a pagar processados e R\$21.841.551,30 de saldo de retenções, conforme anexo 17 – dívida flutuante.

E o saldo do exercício anterior de R\$7.753.255,12, totalizando assim um ingresso total no valor de R\$214.305.975,49.

Dispêndios:

Despesas orçamentárias no valor de R\$118.967.632,15

Transferências Financeiras Concedidas de R\$32.989.129,33, sendo R\$6.054.125,16, referente ao repasse do duodécimo.

Pagamentos extra orçamentários no valor de R\$21.101.643,94 com o saldo financeiro do exercício em R\$41.247.570,07, totalizando assim um valor de R\$214.305.975,49.

O Balanço Financeiro evidenciou as receitas e despesas orçamentárias, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior resultando assim para o início do exercício seguinte um saldo financeiro de R\$41.247.570,07 em conformidade com o Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O demonstrativo contábil Balanço Patrimonial no encerramento do exercício apresentou os seguintes resultados:

ANEXO 14- BALANÇO PATRIMONIAL

INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIO	R\$
ATIVO CIRCULANTE	42.416.554,20	PASSIVO CIRCULANTE	11.754.482,20
CAIXA E EQUIVALENTE	41.245.675,62	PESSOAL E ENCARGOS	1.529.840,86
		FORNECEDORES A PAGAR	846.966,02
		OBRIGAÇÕES FISCAIS	114.328,16
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	16.201,58	DEMAIS OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	9.127.348,14
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.530.900,14
ESTOQUE	899.744,51	RESULTADO ACUMULADOS	91.491.538,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	76.360.366,74	SUPERÁVIT OU DÉFICITIS EX.	19.681.811,00
IMOBILIZADO	56.514.459,87	SUPERÁVIT OU DÉFICITIS EX. ANTERIOR	91.190.467,73
		AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	-2.875.371,19
TOTAL	118.776.920,94	TOTAL	118.776.920,94

O Balanço Patrimonial apresenta um valor de R\$42.416.554,20, de ativo circulante, e R\$ 11.754.482,20 de Passivo Circulante, os quais discriminaram na tabela acima.

O ativo circulante apresenta os discriminados conforme tabela acima, sendo de valores em caixa e equivalente e estoque conforme termo de conferência de bens.

O ativo não circulante traz as dívidas ativa tributária a receber em longo prazo, discriminadas em tributárias de R\$ 19.844.899,64, da prefeitura. Ressaltamos que o município vem tomando medidas administrativas para o recebimento delas.

O Ativo imobilizado traz os valores dos bens móveis e imóveis conforme inventário de bens em anexo.

O Passivo Circulante traz o valor em curto prazo de obrigações a pagar no valor de R\$11.754.482,20 conforme Anexo 17 – Dívida Flutuante.

O Passivo em Longo Prazo traz o valor com obrigações trabalhista e previdências referente parcelamento com a União no valor de R\$15.447.800,33, conforme Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada.

No exercício entre os ingressos e dispêndio, resultou em R\$91.491.538,60, resultando assim, em um saldo de Patrimônio Líquido de R\$91.491.538,60, conforme Anexo 19 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido, o valor de - 2.875.371,19 referente a ajuste de exercício anterior para correção dos valores da dívida.

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		VALOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CTM	R\$	30.940.541,66
CONTRIBUIÇÃO	R\$	1.464.270,80
VARIAÇÃO PATRIMONIAL FINANCEIRA	R\$	5.729.956,73
TRANSF RECEBIDAS	R\$	162.552.913,46
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	R\$	8.888,53
DIVERSAS VPA	R\$	3.868.176,83
TOTAL	R\$	204.564.748,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	R\$	72.252.274,59
BENEFÍCIOS PREV	R\$	142.387,83
DESPESAS COM MATERIAL E SERVIÇO	R\$	37.373.078,80
VPD FINANCEIRAS	R\$	18.032.107,13
TRANSFERÊNCIAS INTRA	R\$	37.662.656,01
TRANSFERÊNCIAS INTER	R\$	17.328.918,96
OUTRAS VPD	R\$	465.676,55
TOTAL	R\$	184.882.937,01
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$	19.681.811,00

As Variações Patrimoniais Aumentativas independentes de execução orçamentárias foram:
Transferência intraorçamentária de R\$ 37.705.233,30.

Cancelamento de restos a pagar processado de R\$8.888,53 com fulcro no Decreto Municipal 158/2021.

Os valores dependentes de execução orçamentária entre o Balanço Patrimonial e ao Demonstrativo da Variações Patrimoniais Diminutivas se deu em dos valores em estoques no almoxarifado e os restos a pagar não processados do exercício anterior.

As Variações Patrimoniais Diminutivas independentes de execução orçamentárias foram:

R\$1.501.246,36, referente depreciação dos bens móveis;

R\$18.032.107,13 referente desincorporação do valor da dívida ativa em razão de atualização

O Resultado Patrimonial do exercício ficou em R\$19.681.811,00 em conformidade com o anexo 14 – Balanço Patrimonial.

ANEXO 16 – DÍVIDA FUNDADA

Conforme a Lei nº 4.329/1964 a Dívida Consolidada (ou Dívida Fundada) compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos.

O demonstrativo da dívida fundada traz os valores dos seguintes parcelamentos e extrato anexo:
Parcelamento previdenciário com o Instituto de Previdência Social RGPS no valor de R\$15.530.900,14.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

O demonstrativo contábil da dívida flutuante encerrou o período com saldo R\$16.082.924,63 com inscrição de Restos a Pagar no valor de R\$ 4.540.411,37 e um saldo de retenções no valor de R\$21.841.530,29 em conformidade com o Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

ANEXO 18 –DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

O anexo 18 apresentou as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional com um saldo financeiro final de R\$41.247.570,07, em conformidade com os Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

ANEXO 19 – DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante o período, que resulta no valor final do Patrimônio Líquido da entidade no exercício, o qual observamos que está de acordo com o Anexo – 14 – Balanço Patrimonial.

JANAÍNA ROCHA FERREIRA
CRC/MS 7144/O

Departamento de Contratos

Republica-se Por Incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PROCESSO Nº 011/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA TSS TRANSPORTES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.-EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisições de Gêneros alimentícios** para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentária	06.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 - Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 - Serviços de Média e Alta Complexidade
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	102000
Ficha	308

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
-------	-----------------------------

Unid. Orçamentária	06.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.303.010 - Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 - Serviços de Média e Alta Complexidade
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	114041
Ficha	503

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentária	06.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 - Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 Serviços de Média e Alta Complexidade
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	131041
Ficha	318

Setor	1400 - Secretaria de Obras
Unid. Orçamentária	1401 - Secretária de obras
Função Programática	04.122.004 - Democracia Participativa
Projeto/Atividade	2190 - Atividades Administrativas
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	131041
Ficha	221

Setor	0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária	0702 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.242.009 - Assistência Social
Projeto/Atividade	2.166 - Proteção Social Especial Alta Complexidade
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	182000
Ficha	444

Setor	0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária	0702 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.242.009 - Assistência Social
Projeto/Atividade	2.065 - Serviço Social - Fortalecer Vínculos
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	100000
Ficha	365

Setor	0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária	0702 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.242.009 - Assistência Social
Projeto/Atividade	2.070 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	129000
Ficha	388

Setor	0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária	0702 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.242.009 - Assistência Social
Projeto/Atividade	2.071 - Proteção Social Básica

Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	129000
Ficha	402

Setor	0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária	0702 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.242.009 - Assistência Social
Projeto/Atividade	2.072 - Proteção Social Especial Média Complexidade
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	129000
Ficha	125

DO VALOR: R\$ 8.445,60 (oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura.

DATA DO CONTRATO: 07 de março de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de março de 2022.

ASSINAM: Marcos André De Melo, Secretário Municipal de Saúde; Jaqueline Pereira Arimura, Secretária Municipal de Assistência Social; Ataíde Feliciano da Silva; Secretário de Obras e Moacyr Soares de Arruda Aguiar, representante legal da Empresa TSS TRANSPORTES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.-EPP.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

Republica-se Por Incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PROCESSO Nº 011/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA SUPERMERCADO MARDEGAN LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisições de Gêneros alimentícios** para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentária	06.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 - Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 - Serviços de Média e Alta Complexidade
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	102000
Ficha	308

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentária	06.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.303.010 - Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 - Serviços de Média e Alta Complexidade
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	114041
Ficha	503

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentária	06.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 - Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 Serviços de Média e Alta Complexidade
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	131041
Ficha	318

Setor	1400 - Secretaria de Obras
Unid. Orçamentária	1401 - Secretária de obras
Função Programática	04.122.004 - Democracia Participativa
Projeto/Atividade	2190 - Atividades Administrativas
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	131041
Ficha	221

Setor	0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária	0702 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.242.009 - Assistência Social
Projeto/Atividade	2.166 - Proteção Social Especial Alta Complexidade
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	182000
Ficha	444

Setor	0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária	0702 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.242.009 - Assistência Social
Projeto/Atividade	2.065 - Serviço Social - Fortalecer Vínculos
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	100000
Ficha	365

Setor	0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária	0702 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.242.009 - Assistência Social
Projeto/Atividade	2.070 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	129000
Ficha	388

Setor	0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária	0702 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.242.009 - Assistência Social

Projeto/Atividade	2.071 - Proteção Social Básica
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	129000
Ficha	402

Setor	0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária	0702 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.242.009 - Assistência Social
Projeto/Atividade	2.072 - Proteção Social Especial Média Complexidade
Natureza	33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte	129000
Ficha	125

DO VALOR: R\$ 104.716,35 (cento e quatro mil e setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura.

DATA DO CONTRATO: 07 de março de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de março de 2022.

ASSINAM: Marcos André De Melo, Secretário Municipal de Saúde; Jaqueline Pereira Arimura, Secretária Municipal de Assistência Social; Ataíde Feliciano da Silva; Secretário de Obras e Fabrício Do Nascimento, representante legal da Empresa SUPERMERCADO MARDEGAN LTDA.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N. 116/2018

CONTRATO: N. 116/2018.

TOMADA DE PREÇOS: N. 005/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA

OBJETO: contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa para elaboração de projetos de engenharia de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária do município de Ribas do Rio Pardo/MS, de acordo com o anexo do contrato, edital, seus anexos e proposta da contratada.

período da vigência: 16 de agosto de 2018 a 11 de fevereiro de 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$733.349,10 (setecentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e centavos).

VALOR EXECUTADO:

INOCORRÊNCIA DE PRESTAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS.

Data do Termo de Encerramento: 31 de março de 2022.

Ribas do Rio Pardo, 12/04/2022.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Habitação
NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, NOTIFICAR a pré-selecionada citadas abaixo para que no prazo de (03) três dias úteis, compareça no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para dar continuidade no processo de classificação a qual foi pré-selecionada no dia 17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias acarretará na desclassificação:

Carla dos Santos Cabral CPF: 055.808.821-06

ESTER PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Habitação
Port. 031/2021

Departamento de Licitações
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática para atender a Assessoria de Gabinete do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologadas e Adjudicadas: **MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI – ME**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1.320, Sala 04, Centro, na cidade de Campo Grande- MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.235.675/0001-27, para o item 01, perfazendo o valor total de R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais), e **RAS TECNOLOGIA – GESTÃO DE PROJETOS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 617, Sala 13, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 04.909.973/0001-07, para o item 02, perfazendo o valor total de R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de Abril de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Materiais para uso na Manutenção da Rede de Iluminação Pública, nos bens de domínio público de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologadas e Adjudicadas: **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Avenida Alexandre Herculano, nº 1895, Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 17.889.948/0001-42, para os itens 01, 04, 07, 08, 14, 17, 19, 25 e 27, perfazendo o valor total de R\$ 91.845,00 (noventa e um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais). **LUZ & CIA EIRELI**, com sede na Rua Um (Lot Jd Alencastro), nº 4646B, Esq Fernando C. Costa, Bairro Coxipo, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ nº 31.075.299/0001-77, para os itens 02, 05, 12 e 13, perfazendo o valor total de R\$ 176.106,00 (cento e setenta e seis mil e cento e seis reais). **WEB ELETRICA EIRELI**, com sede na Rua Marquês de Leão, nº 995, Bairro Parque Novos Estados, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 26.492.610/0001-43, para os itens 03, 06, 15, 18, 20, 24, 26 e 29, perfazendo o valor total de R\$ 123.085,50 (cento e vinte e três mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**, com sede na Rua Bahia, nº 1369, Sala 01, Bairro Vila Marman, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 11.997.015/0001-92, para os itens 09, 10, 11 e 28, perfazendo o valor total de R\$ 51.312,50 (cinquenta e um mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos). **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**, com sede na Rua R-5, QD. R-9, L.T. 19, nº 140, Setor Oeste, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, para os itens 16 e 22, perfazendo o valor total de R\$ 27.509,00 (vinte e sete mil e quinhentos e nove reais). **ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, com sede na Rua F (Lot Jd Presidente II), nº 26, Anexo B, Bairro Jardim Presidente, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ nº 28.613.773/0001-62, para o item 23, perfazendo o valor total de R\$ 31.197,00 (trinta e um mil e cento e noventa e sete reais).

Foi fracassado o item 21.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de Abril de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - PROCESSO Nº 040/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 011/2022.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Transporte de Escolares para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV.

Empresas Ratificadas, Adjudicadas e Homologadas: **GWA TRANSPORTES ESCOLARES EIRELI**, com sede na Rua Albertina de Matos, nº 500, Bairro Vila Ubiratan, na cidade de Dourados – MS, inscrita no CNPJ nº 10.425.814/0001-21, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 134.249,92 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Ribas do Rio Pardo – MS, 12 de Abril de 2022.

ERICA JURADO FERNANDES

Presidente da CPL

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas confecções e fornecimentos de **Materiais Gráficos**.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decretos Municipal n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **28 de abril de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de abril de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para aquisição de Materiais para uso na Manutenção da Rede de Iluminação Pública, nos bens de domínio público de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do subitem 12.1.2 do Edital do Pregão Presencial supracitado **CONVOCA** para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 010/2022 a (s) empresa (s):

- CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 17.889.948/0001-42;
- DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, CNPJ nº 11.997.015/0001-92;
- ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.226.324/0001-42;
- LUZ & CIA EIRELI EPP, CNPJ nº 31.075.299/0001-77;
- WEB ELETRICA EIRELI ME, CNPJ nº 26.492.610/0001-43;
- ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME, CNPJ nº 28.613.773/0001-62.

DA ASSINATURA: A assinatura da Ata de Registro de Preços nº 010/2022 ocorrerá no Paço Municipal, Coordenadoria de Licitação, Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Bairro Centro, Ribas do Rio Pardo – MS, no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:00min no prazo de até **03 (três) dias úteis** contados da data desta convocação. O não comparecimento no prazo estipulado ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento das obrigações assumidas, salvo subitem 12.1.2.1 do referido edital.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de abril de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público o resultado da análise da (s) amostra (s) da (s) proponente (s) mais bem classificada (s) no presente certame, nas seguintes condições.

Do resultado: Foram APROVADA (S) a (s) amostra (s) apresentada (s) conforme abaixo especificado:

EMPRESA DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.539.531/0001-97.

ITEM. 12: CARNE DE PEIXE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELADA - (CARNE DE TILÁPIA) CONTENDO PESO LÍQUIDO 1 KG, produto deverá apresentar-se de forma desfiado, sem a presença de espinhas, pele e escamas, composta de: 100 % de carne de tilápia. Deverá apresentar a cor característica do produto, cor rosa claro, com textura firme, com o sabor e odor característico fresco. Deverá ser processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. As características sensoriais, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, deverão seguir os padrões estabelecidos nas legislações vigentes: Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, Portaria nº 05, de 08 de novembro de 1988, Portaria nº 368, de 04 de setembro de 1997, Portaria nº 46, de 10 de fevereiro de 1998, RDC nº 12, de 02 de janeiro de 2001, RDC nº 14, de 28 de março de 2014. Validade máxima de 12 meses, sendo que no momento da entrega o produto deverá ter fabricação de 15 dias. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Saco de polietileno de baixa densidade, termos soldado, transparente, atóxico, apropriado para contato direto com alimento, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 Kg.

A empresa S.R.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA não apresentou a amostra para o item 23.

ITEM. 23 - CARNE - ORIGEM: FRANGO; CORTE: FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DESOSSADO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de abril 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - PROCESSO: Nº 068/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA –15

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 068/2021**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**

OBJETO – Chamamento Público para Credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de Clínica Geral, Cirurgião Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Urologia, anestesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

I – DA INSTALAÇÃO: Às quatorze horas do dia 12 de abril de 2022 (**12.04.2022**), reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, a CAP (Comissão de Avaliação do Processo) composta pela Comissão Permanente de Licitação constituída pelos membros: Erica Jurado Fernandes- presidente, Adriana Siqueira Lins - membro, Dianacris Aparecida Capecci Conceição- membro, designados pela Portaria nº 038/2022, publicada no Diário Oficial deste município em 31 de março de 2022, juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Saúde Sra. Josi Aparecida Avelino de Paula, objetivando apreciar, analisar e julgar a Chamada Pública Nº 003/2021 - Credenciamento, Processo nº 068/2021, tendo por finalidade o seguinte Objeto:

II – DO OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de Clínica Geral, Cirurgião Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Urologia, anestesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

III – DOS INTERESSADOS: Protocolou envelope de documentação para o presente procedimento a empresa: **(1)** Charles Alessandro Alvarenga, inscrito no CNPJ sob n.º 44.276.306/0001-40.

IV – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Iniciado os trabalhos a CAP procedeu rubricas no envelope lacrado apresentado pela interessada, sendo este aberto e a documentação analisada. Da análise resta constado:

Interessado	Resultado da Análise:
(1) Charles Alessandro Alvarenga.	Não atendeu aos requisitos do edital para a especialidade Clínico Geral e Medico Auxiliar de Cirurgia Não apresentou Certidão de antecedentes criminais junto a Justiça Federal do domicílio em que o profissional reside - 1º grau.

V - DA HABILITAÇÃO: Por sequência a interessada foi declarado INABILITADA para o presente certame nas condições abaixo especificadas:

Interessada	Inabilitado
Charles Alessandro Alvarenga.	Especialidade Clínico Geral e Medico Auxiliar de Cirurgia

As documentações foram rubricadas pela CAP, dando-se a sua inserção no presente procedimento.

VI - DO RECURSO- Declara-se aberto o prazo recursal de conformidade com edital.

VII- ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião às 14h32min, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes autorizados.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de abril de 2022..

ERICA JURADO FERNANDES
Presidente da C.P.L.

ADRIANA SIQUEIRA LINS

Membro

DIANACRIS APARECIDA CAPECCI CONCEIÇÃO

Membro

JOSI APARECIDA AVELINO DE PAULA

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução 010/2022

Substituir Conselheiros na **Composição das Comissões Temáticas** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 063/2020 - Substituição de Representantes no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSIDERANDO Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 063/2020 – Nomeação para compor Comissão Temática do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão de Orçamento e Finanças:

Ellen Moura Ferreira Acedo - titular, em substituição Rita Helena Freitas Alves Fernandes – representante de Assistência Social;

Antônio dos Santos Almeida Filho- suplente em substituição Djamiro da Cruz representante Entidades/ Organizações- Rotary Club;

Artigo 2º - Designar para compor a Comissão de Fiscalização das Entidades:

Sandra Santos e Silva - titular, em substituição Rita Gamarra da Silva representante secretaria de saúde.

Artigo 3º - Designar para compor Comissão de Políticas Públicas:

Antônio dos Santos Almeida Filho - suplente em substituição Djamiro da Cruz representante Entidades/ Organizações - Rotary Club;

Micheila Glaziela Hopka – suplente em substituição Varlene Rodrigues da Silva de Assis Silva representante secretaria de Assistência Social.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo 12 de abril de 2021.

CLÉLIA YUKISADA SIMÕES

Presidente do CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribas do Rio Pardo/MS – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº 1.051/2015 de 30 de junho de 20215, Conforme Artigo 15 da Resolução 139 do CONANDA Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, convoca a primeira suplente eleita na gestão 2020/2023, obedecendo a ordem de votação, Senhora Maria Luzia dos Santos para assumir como Conselheira Tutelar Interina, atestado de 15 quinze dias, no período do dia 08/04/2022 à 22/04/2022, em substituição à Sra. Alice Rosa Silva, retornando no dia 23/04/2022.

Ribas do Rio Pardo, 12 de abril de 2022.

ELEONORA CARDOZO FONTEBASSI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA Nº 032, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Revogação do Art. 3º, da Portaria nº. 051, de 26 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se o Art. 3º, da Portaria nº. 051, de 26 de abril de 2021, cessando o pagamento da gratificação fixa e mensal concedido ao servidor nela designado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 12 de abril de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA Nº 033, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o funcionário BRUNO CURZEL DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA - AGSE, para ocupar a Função Gratificada de Chefe de Seção de Segurança, conforme Art. 15, da Lei Municipal N.º 1.123, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º O funcionário acima designado receberá a gratificação fixa e mensal de 50 % conforme Art. 15 da referida Lei.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 12 de abril de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da CMRRP

BOLETIM
BOLETIM DA TESOUREARIA

04/04/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	391.698,70
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.611,98
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.326.295,01
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	693.630,82
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.071.045,55
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	491.122,27
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,95
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	666.189,94
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.541.385,41
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	667.285,83
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.308.514,02
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.410.339,65
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	1.584.139,51
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	49.162,43
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	64.439,60
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	458.294,46
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	195,95
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.376.388,02
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	59.355,55
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	12.890.414,55
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.401,04
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	9.545.810,58
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	362.752,20
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	317,12
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	-
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	566.740,42
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	68.209,98
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	322.680,46
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	702,63
TOTAL		43.985.054,48

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	171.131,10
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	481,40
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	39.434,31
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,00
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,60
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	159.819,56
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	175.128,62
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.03,19
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,57

B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.830,45
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.013,94
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	353,60
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.230,67
TOTAL		559.461,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	176.211,91
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.104.205,85
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,89
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.530,19
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	167,87
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	46,17
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	122,93
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.397,99
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	64,70
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	193,50
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	187.055,47
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,21
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.138.873,13
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	43.277,77
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	428.740,28
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.127.894,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	285.362,64
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	218.350,53
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.834,84
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	125.694,64
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	53.891,09
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	36.140,37
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	55.310,48
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	59.023,54
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	33.131,41
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	243,12
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	66,60
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,01
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,67
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	166.244,29
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.633,25
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	306.426,90
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.379.379,38

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		692.891,09
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		-
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		682.242,49
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5		34.428,97
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		643.110,39
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.195,65

TOTAL

2.055.868,59

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS



AUDIÊNCIA PÚBLICA

27 de abril
18 horas
Auditório da Câmara Municipal

Tema
Diagnóstico

Debate dos principais apontamentos levantados no diagnóstico e mais do que isso, registrar contribuições para os trabalhos de REVISÃO DO PLANO DIRETOR.

REVISÃO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
Ribas do Rio Pardo-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
instituto VOTORANTIM

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

Prefeitura de Participação da Prefeitura de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE
Vigilância em SAÚDE